



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Comissão Permanente de Remoção

## RETIFICAÇÃO N.º 08 CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2023/CPR/REI/IFTO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, DE 11 de JULHO de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a Retificação n.º 8 Chamada Pública de Remoção nº 06/2023 para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico, no âmbito do IFTO, conforme segue:

### 1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 06/2023/CPR/REI/IFTO	24/10/2023
Período para impugnação do Edital	25/10/2023
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 29/10/2023
Homologação do cadastro dos interessados	30/10/2023
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 01/11/2023
Habilitação dos interessados	09/11/2023
Resultado Preliminar	09/11/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	10/11/2023
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI). (Vagas Remanescentes)	13 e 14/11/2023
<b>Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)</b>	<b>até o dia 17/11/2023</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>20/11/2023</b>

## 2. DO CRONOGRAMA

Leia-se :

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 06/2023/CPR/REI/IFTO	24/10/2023
Período para impugnação do Edital	25/10/2023
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	Até o dia 29/10/2023
Homologação do cadastro dos interessados	30/10/2023
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI).	Até o dia 01/11/2023
Habilitação dos interessados	09/11/2023
Resultado Preliminar	09/11/2023
Recurso contra o Resultado Preliminar	10/11/2023
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 20 do Regulamento de Remoção - via SEI). (Vagas Remanescentes)	13 e 14/11/2023
<b>Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)</b>	<b>até o dia 20/11/2023</b>
<b>Resultado Final</b>	<b>21/11/2023</b>

Palmas, 17 de novembro de 2023.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES  
 Presidente da Comissão Permanente de Remoção  
 Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 17/11/2023, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2186449** e o código CRC **021F6499**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor  
Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23235.021791/2023-58

SEI nº 2186449